



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

**LEI Nº 445/2007
DE 18/05/2007**

SÚMULA: Inclui Metas e Prioridades na LDO para o Exercício de 2007.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS, PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica incluído na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 as seguintes Metas e Prioridades.

PROGRAMA: 025 – SULINA TURISMO

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
7.Construção de Piscina Térmica Semi-olímpica	Piscina	Metro Quadrado	1061	700.000,00	3 1734

PROGRAMA: 005 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
6 .Construir ou ampliar ambientes culturais com a aquisição de equipamentos	Centro	Metro Quadrado	780	80.000,00	0 1000

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Estado do Paraná, 18 de maio de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de maio de 2007.